



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 009/2026/NRS/DRE/CFS/MT PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INTERIORIZAÇÃO DESTINADAS A PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, PARA ATUAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS EM ZONAS RURAIS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

Onde se lê: 2.2.

A seleção dos profissionais para atuação nas unidades escolares elegíveis deverá observar a seguinte ordem de prioridade:

- I. Professor Regente;
- II. Equipe Gestora.

Leia-se:

- 2.2. Caberá à DRE a análise dos candidatos para fins de concessão da bolsa, conforme critérios estabelecidos abaixo:
  - 2.2.1 Maior distância entre a residência do candidato e a unidade escolar;
  - 2.2.2 Maior tempo de deslocamento até a unidade escolar
  - 2.2.3 Servidor Efetivo
  - 2.2.4 Servidor Contrato Temporário
  - 2.2.5 Necessidade de utilização de mais de um meio de transporte
  - 2.2.6 Condições difíceis de acesso, como estradas não pavimentadas, de difícil trafegabilidade ou que se agravem em determinados períodos (ex.: chuvas);



SEDUC/DIC/202634449A